



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 3/2023.

**Decisão nº:** D/RS-20/2023.

**Data:** 3 de abril de 2023.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE) | Comissão Permanente de Renovação do Terço (CRT) | Gerência de Tecnologia da Informação (GTIN) | Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais (GREC) | Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM).

**Referência(s):** Processo nº 2023.000004159-2.

**Ementa:** Aprova proposta da Comissão Permanente de Renovação do Terço do Crea-RS alusiva à campanha junto aos profissionais para "Opção Associativa".

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de abril de 2023, ao apreciar a proposta apresentada pela Comissão Permanente de Renovação do Terço do Conselho, destinada à realização de "campanha", por meio do portal dos profissionais, das redes sociais e de envio por meio eletrônico aos profissionais que se encontram associados a mais de uma Entidade de Classe ou que possuam mais de uma modalidade, viabilizando assim os estudos necessários à composição do Plenário do Crea-RS para o exercício de 2024, fazendo-se necessário obter o número de profissionais que possuam anotação em carteira de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, bem como em outras modalidades, além da atualização de opções associativas junto às Entidades de Classe, devendo ser informatizada a forma de associativismo das Entidades, motivo pelo qual deverão trabalhar em conjunto a Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais (GREC), a Gerência de Tecnologia da Informação (GTIN) e a Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM), tendo como sugestão o início da campanha em 15 de abril de 2023, e o término em 15 de maio de 2023, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão Permanente de Renovação do Terço do Crea-RS, sendo sugerido que o período da campanha seja iniciada no final do mês de abril de 2023 e encerrada no final do mês de maio de 2023, se o calendário da comissão assim permitir, sendo que o profissional que modificar sua opção será contabilizado somente para a próxima renovação do terço. Que as gerências mencionadas na presente decisão, juntamente com o apoio a coordenação da Comissão Permanente de Renovação do Terço procedam os encaminhamentos necessários para a campanha mencionada. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 27/04/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1566538** e o código CRC **738A4B3F**.

---

---

Referência: Processo nº 2023.000004750-7

SEI nº 1566538

Local: Porto Alegre